



Publicado no Diário Oficial do
Município de Palmas nº 681, de
15 de janeiro de 2013, pág. 9.
REPUBLIÇÃO NO DOMP Nº
696
DE: 05/02/2013
PÁG: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 553 de 29/07/2013
Alterado pelo Decreto nº 515 de 27/06/2013
Alterado pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013
DECRETO Nº 323, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO – SETCI

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Secretário Executivo <i>(Acrescido pelo Decreto nº 515 de 27/06/2013)</i>	DAS-1
03 Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013)</i>	DAS-8
01 Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento <i>(Acrescido pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013)</i>	DAS-5
01 Chefe de Núcleo Setorial de Administração <i>(Acrescido pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013)</i>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Administração <i>(Acrescido pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013)</i>	FG-4
01 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças <i>(Acrescido pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013)</i>	DAS-7
01 Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos <i>(Alterado pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013)</i>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Recursos humanos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 466 de 16/05/2013)</i>	FG-4
Corregedoria Geral	
01 Corregedor Geral	DAS-2
01 Diretor da Corregedoria Municipal	DAS-4
01 Assessor Jurídico	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Gerente de Atendimento e Acompanhamento Processual	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Análise	FG-3
02 Chefe da Divisão de Diligência	FG-3
03 Chefe da Divisão de Comissão Disciplinar	FG-4
06 Chefe da Divisão de Comissão Disciplinar	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

03 Chefe da Divisão de Comissão Disciplinar	FG-2
Controladoria Geral	
01 Controlador Geral	DAS-2
01 Diretor de Supervisão de Apoio aos Nuscins	DAS-4
04 Gerente de Apoio aos Nuscins	DAS-7
20 Chefe da Divisão do Nuscin	FG-4
Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênio, Contrato, Licitação e Obras	
01 Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênio, Contrato, Licitação e Obras	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Licitação, Contrato e Convênio	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Análise e Controle	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento	FG-4
01 Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Análise e Apoio	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramento	FG-4
01 Gerente de Controle de Contas e Transparência Pública	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Apoio e Transparência	FG-4
Ouvidoria Geral	
01 Ouvidor Geral	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
Diretoria de Operação	
01 Diretor de Operação	DAS-4
01 Gerente de Operações	DAS-7
03 Chefe da Divisão de Operações	FG-4
01 Gerente de Atendimento	DAS-7
03 Chefe da Divisão de Atendimento	FG-4
Diretoria de Transparência	
01 Diretor de Transparência	DAS-4
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Chefe da Divisão de Transparência	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas